



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 021/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 4.834.543,45 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quarto mil, quinhentos e quarenta e três reais, quarenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectiva fonte de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas, com o objetivo de aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento do Programa de Ampliação da Jornada Escolar, Manutenção da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A origem dos recursos será a anulação de dotações já existentes no orçamento e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

NETON LACERDA
PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



Prefeitura de Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda;

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.834.543,45 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quarto mil, quinhentos e quarenta e três reais, quarenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:
I - superávit financeiro no valor de R\$ 2.816.543,45;
II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.018.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 021/2022

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
				4.834.543,45					
12	361	1207	2146	Educação Total	F				2.769.924,62
				Manutenção do Ensino Fundamental					1.800.000,00
									969.924,62
12	361	1207	2148	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	F				5.064,19
									5.064,19
12	365	1207	2153	Manutenção da Educação Infantil	F				1.209.778,67
									1.015.000,00
									194.778,67
12	366	1207	2156	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	F				174.924,02
									27.000,00
									147.924,02
12	361	1207	2160	Alimentação Escolar (PNAEF)	F				456.851,95
									456.851,95
12	361	1207	2320	Ampliação da Jornada Escolar	F				218.000,00
									105.000,00
									113.000,00
TOTAL									4.834.543,45